



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 04 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO: 906 – ANO IV – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

CONTABILIDADE



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizaél Bernardes
CEP: 35.568-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.614.862/0001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144

DECRETO Nº4109/2021 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021

**PROCEDE OS CANCELAMENTOS DOS RESTOS A PAGAR NO
EXERCÍCIO DE 2020 E DA SUAS PROVIDÊNCIAS:-**

DECRETA:-

**ART. 1º-FICAM CANCELADAS AS DESPESAS ABAIXO
MENCIONADAS DE ACORDO COM A LEI Nº4.320/1964 ART.36 E
DECRETO 93.872/1986 E SUAS ALTERAÇÕES, E PELOS
MOTIVOS MENCIONADOS;**

**CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXOS COMPROVANDO A
DEVIDA BAIXA DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS E
PROCESSADOS DO ANO DE 2020.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.303.1002.2955-3.3.90.30.09-
FICHA00457-EMPENHO ORDINÁRIO 00627/2020-**

**CANCELAMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.OBS:-
EMPRESA NÃO REALIZOU A ENTREGA DE TODOS OS ITENS DO
EMPENHO-VALOR R\$98,85-**

CREDOR:-ALFALAGOS LTDA-

CNPJNº05.194.502/0001-14

-----XXX-----

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-10.303.1003.2626-3.3.90.30.99-
FICHA 00390- EMPENHO ORDINARIO Nº001291/2020-**

**CANCELAMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO-OBS:-A
EMPRESA NÃO REALIZOU A ENTREGA DE TODOS OS ITENS DO
EMPENHO VALOR:- R\$210,74**

**CREDOR:-INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO
LTDA.,- CNPJNº04.654.861/0001-44**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 04 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO: 906 – ANO IV – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017



Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.862/0001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-10.303.1003.2645-3.3.90.30.00-
FICHA 00399 –EMPENHO 003365-NAF001303/0001-
CANCELAMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO-OBS:-A EMPRESA
NÃO REALIZOU A ENTREGA DOS ITENS EMPENHADOS-VALOR
R\$141,00**

CREDOR:-PLASTICOS CORREGO FUNDO LTDA.

CNPJNº25.168.552/0001-34

-----XXX-----

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-10.302.1003.2633-3.3.90.30.09-
FICHA 00371-EMPENHO ORDINARIO Nº003963/2020-CONTRATO
LICITATÓRIO VENCIDO.OBS:-A EMPRESA NÃO REALIZOU A
ENTREGA DOS ITENS EMPENHADO-VALOR \$17.765,40**

CREDOR:- PROLAGOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJNº23.950.207/0001-22

-----XXX-----

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-10.303.1003.2626-3.3.90.30.09-
FICHA 00390-EMPENHO ORDINARIO Nº00619-CANCELAMENTO
CONFORME SOLICITAÇÃO.OBS:- A EMPRESA NÃO REALIZOU A
ENTREGA DE TODOS OS ITENS EMPENHADO-VALOR
R\$1.646,84**

**CREDOR:-SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
PROD.P/SAUDE LTDA.**

CNPJNº11.896.538/0001-42

-----XXX-----

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-10.301.1002.2620-3.3.90.30.00-
FICHA 00422-EMPENHO ORDINÁRIO Nº003274-PROCESSO
LICITATÓRIO VENCIDO-OBS:-A EMPRESA NAO REALIZOU A
ENTREGA DOS ITENS EMPENHADOS-VALOR R\$12.514,18**

**CREDOR:-TOTAL SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS-CNPJNº13.851.726/00001-80**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Corrego Fundo, 04 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO: 906 – ANO IV – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes
CEP: 35.568-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.614.862/0001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144

-----XXX-----

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-08.244.0402.2968-33903929-FICHA
0763-EMPENHO ESTIMATIVO Nº0421-ENCERRAMENTO DE
EXERCÍCIO-VALOR R\$2.500,00**

CREDOR:-CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.CNPJº06.981.180/0001.16

-----XXX-----

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-10.302.1003.2633-3.3.90.30.09-
FICHA 00371-EMPENHO ORDINARIO Nº003050-CANCELAMENTO
CONFORME SOLICITAÇÃO-OBS:-A EMPRESA NÃO REALIZOU A
ENTREGA DE TODOS OS ITENS EMPENHADOS-VALOR R\$900,50**

**CREDOR:-UNICO MULTI EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA.-
CNPJNº13.444.068/0001-01**

-----XXX-----

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-10.301.1002.2620-3.3.90.30.09-
FICHA 00422-EMPENHO ORDINARIO Nº003299--VALOR
R\$2.747,12**

CREDOR:-ÚNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA-

-----XXX-----

**ART. 2º- REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTE
DECRETO ENTRA EM VIGOR, RETROAGINDO A DATA PARA
24/12/2021.**

CÓRREGO FUNDO-MG.,03 DE JANEIRO DE 2022

Assinado digitalmente
DANILO OLIVEIRA CAMPOS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://transp.gov.br/assinador-digital>



DANILO OLIVEIRA CAMPOS



OBRAS

PORTARIA Nº. 003/2022

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022 PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE OPERADOR DE MÁQUINAS PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO.

O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra d,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Especial para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Processo Seletivo Simplificado 001/2022 para a contratação temporária de Operador de Máquinas para a Administração Direta do Município de Córrego Fundo/MG.

Art. 2º - Compete à Comissão Especial, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Processo Seletivo.

Parágrafo Único - A Comissão Especial do Processo Seletivo é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital.

Art. 3º - A Comissão terá como integrantes:

a) Washington Alair da Silva, engenheiro, exercendo a função de Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Desenvolvimento;

b) Taisa Carolina da Silveira, bióloga, exercendo a função de Supervisora de Departamento de Meio Ambiente;

c) Dyego Lopes Silveira, engenheiro, exercendo a função de Supervisor Especial de Obras;

d) Rômulo César Alves, servidor público, Auxiliar de planejamento urbano;



§ 1º - A comissão terá como Presidente o Servidor Washington Alair da Silva, que deverá dar cumprimento à instauração de procedimentos necessários à elaboração do Processo Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

§ 2º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

§ 3º - A comissão terá como Secretária a Supervisora de Departamento de Meio Ambiente, Taisa Carolina da Silveira, a quem compete:

I - lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as em conjunto com os demais membros;

II - coordenar o exame de toda documentação relativa ao certame;

III - propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

IV - elaborar os relatórios, assinando-os em conjunto com os demais membros;

§ 4º - O funcionamento e as decisões da Comissão Especial de Processo Seletivo somente ocorrerá com a presença dos 04 (quatro) membros, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 4º - Os trabalhos realizados pela Comissão Especial serão considerados serviço público relevante.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação do Processo Seletivo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Córrego Fundo/MG, 04 de janeiro de 2022.

Danilo Oliveira Campos

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 04 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO: 906 – ANO IV – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.